

INDICAÇÃO Nº 340 /2017

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Exma. Sra. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja feita a instalação de faixas de pedestres em frente às Igreja, Escolas e aos demais prédios públicos onde ocorrem grande circulação de pessoas. Além disso, seja feita a adequação das demais faixas existentes, seguindo a resolução Nº 495 de 05-06-2014 do CONTRAN ou modelo semelhante;**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 04 de dezembro de 2017


Elizeu Daniel Lourenço

Vereador – PTB

Justificativa: Manifesta-se o pedido pelo grande movimentação de pessoas nesses locais, não podendo desconsiderar os relatos de situações de perigo e acidentes já registrados, principalmente nos horários que acontecem cultos e outros eventos;